



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	16
8.	APONTAMENTOS	16
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003 de 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA S LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2024

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	4	R\$ 15.674,11
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	1	R\$ 1.111,11
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2024	4	-R\$ 2.771,74

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 14.013,48

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 733,63
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/11/2024	106	R\$ 255.176,95
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	24	R\$ 5.615,49
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	6	R\$ 12.782,42
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	6	R\$ 4.260,81
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	101	R\$ 27.938,78
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	25	R\$ 2.417,71
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/11/2024	1	R\$ 25,98
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	6	-R\$ 15.888,55
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2024	4	R\$ 2.771,74
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2024	12	R\$ 23.813,84
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2024	7	R\$ 4.085,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	60	-R\$ 7.001,84
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/08/2024	4	-R\$ 392,50
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/09/2024	4	-R\$ 291,80
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	5	-R\$ 311,07
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2024	1	-R\$ 26,82
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/11/2024	40	-R\$ 11.389,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2024	98	-R\$ 98,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	8	R\$ 1.138,93
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	106	R\$ 68.806,42
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	9	-R\$ 246,20
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	4	-R\$ 106,60
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	8	R\$ 1.773,23
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	107	R\$ 113.314,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2024	9	R\$ 66,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2024	4	R\$ 26,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/10/2024	20	-R\$ 5.315,88
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2024	107	-R\$ 26.233,04

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 315.611,77
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 65.684,54
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 114.734,49

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 29.667,98
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.391,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 5.320,56
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 63.379,74
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 27.694,50
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 601.118,52
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	-R\$ 949,77
	01/09/2024	-R\$ 425,22
	01/10/2024	R\$ 31.544,63
	01/11/2024	R\$ 570.948,88

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.912.988,96	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	12,14%	839.227,15
CEGONHA-288969	1,98%	16.616,70
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,24%	10.406,42
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,30%	27.694,50
CER LEBLON - XXXXXX	20,62%	173.048,64
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	27,14% *	227.766,25

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/11/2024 às 12:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/11/2024 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	106	255.176,95	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	45	74.911,32	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	14.855,36	2.200,88
ENFERMEIRO (CEP28)	11	36.687,52	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96

RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	833,33	833,33
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.275,11	663,39
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	272.765,86	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	3.973,46	
01/11/2024	3.973,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-298,69	1
INSS	-484,94	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	82.293,50	
01/11/2024	81.458,33	244
SALARIO	74.911,32	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.416,19	44
ADICIONAL NOTURNO	3.249,28	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.403,61	17
FERIAS SALARIO	64,94	1
HORA EXTRA DIURNA	25,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	21,65	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
ANTECIPACAO FERIAS	-74,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.184,76	32
INSS	-7.334,84	45
01/10/2024	994,29	8
GRAT PLANTAO EXTRA	1.092,62	4

INSS	-98,33	4
01/09/2024	-59,10	2
INSS	5,84	1
FALTAS	-64,94	1
01/08/2024	-100,02	4
INSS	11,37	2
IMPONTUALIDADES	-46,45	1
FALTAS	-64,94	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	16.443,87	
01/11/2024	15.939,62	48
SALARIO	14.855,36	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.835,60	7
FERIAS SALARIO	1.141,60	1
ADICIONAL NOTURNO	585,37	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	380,53	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	250,88	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	100,04	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
IRRF	-55,83	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,07	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.333,87	1
INSS	-1.545,99	8
01/10/2024	678,61	2
SALARIO	733,63	1
INSS	-55,02	1
01/09/2024	-69,26	2
INSS	6,85	1
FALTAS	-76,11	1
01/08/2024	-105,10	2
INSS	10,39	1
FALTAS	-115,49	1
ENFERMEIRO (CEP28)	38.244,91	
01/11/2024	35.652,31	74
SALARIO	36.687,52	11
FERIAS SALARIO	4.391,48	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,72	11
ADICIONAL NOTURNO	1.780,84	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.463,83	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	972,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	763,22	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-754,46	4
IRRF	-2.208,37	10
INSS	-4.751,65	11
ANTECIPACAO FERIAS	-5.591,75	2
01/10/2024	2.592,60	6
GRAT PLANTAO EXTRA	2.992,38	3
INSS	-399,78	3
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	20.715,44	
01/11/2024	20.715,44	38

SALARIO	22.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-568,62	3
IRRF	-616,00	7
INSS	-2.182,46	7
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.141,98	
01/11/2024	5.141,98	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-77,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.040,58	
01/11/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	4.075,75	
01/11/2024	4.075,75	9
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-368,60	2
FARMACEUTICO (CEP28)	2.954,79	
01/11/2024	3.055,72	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-72,86	1
INSS	-311,78	1
01/08/2024	-100,93	2
INSS	13,77	1
IMPONTUALIDADES	-114,70	1
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.137,58	
01/11/2024	16.137,58	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.885,67	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.611,42	
01/11/2024	1.611,42	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,50	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	7.342,64	
01/11/2024	7.342,64	11
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-495,30	2
INSS	-896,04	2
PSICOLOGO (CEP28)	2.851,04	
01/11/2024	2.851,04	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-311,78	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1.408,21	
01/11/2024	1.445,93	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,98	1
01/08/2024	-37,72	2
INSS	3,73	1
IMPONTUALIDADES	-41,45	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	10.052,44	
01/11/2024	10.052,44	10
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.342,02	2
INSS	-1.433,86	2
MOTORISTA (CEP28)	1.807,17	
01/11/2024	1.807,17	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,23	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.376,91	
01/11/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1

TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3.386,42	
01/11/2024	3.386,42	10
SALARIO	3.331,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-308,32	2
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.935,94	
01/11/2024	2.935,94	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-107,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	6.726,60	
01/11/2024	6.768,40	16
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-576,68	4
01/08/2024	-41,80	2
INSS	4,13	1
IMPONTUALIDADES	-45,93	1
MAQUEIRO (CEP28)	3.995,72	
01/11/2024	3.995,72	12
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-342,76	3
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.860,76	
01/11/2024	3.860,76	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-265,97	1
INSS	-461,27	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	349,05	
01/11/2024	404,09	6
FERIAS SALARIO	2.782,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	927,47	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	372,55	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-344,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.333,33	1
01/08/2024	-55,04	2
INSS	7,50	1
IMPONTUALIDADES	-62,54	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.376,91	
01/11/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1.755,62	
01/11/2024	1.755,62	8
FERIAS SALARIO	4.402,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.467,33	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.326,22	1
SALARIO	833,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	47,07	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-763,77	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.555,56	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.265,01	
01/11/2024	1.625,43	8
SALARIO	1.275,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,50	2
INSS	-137,98	2
01/09/2024	-164,25	5
INSS	13,32	2
IMPONTUALIDADES	-26,82	1
FALTAS	-150,75	2
01/08/2024	-196,17	4
INSS	15,90	2
FALTAS	-212,07	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.557,82	
01/11/2024	5.557,82	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
INSS	-539,70	2
MEDICO - AUTONOMO (CEP28)	4.488,00	
01/10/2024	4.488,00	6
HONORARIOS RPA	5.610,00	3
INSS	-1.122,00	3
MEDICO ORTOPEDIA - AUTONOMO (CEP28)	3.600,00	
01/10/2024	3.600,00	4
HONORARIOS RPA	4.500,00	2
INSS	-900,00	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	3.154,91	
01/10/2024	3.154,91	8
HONORARIOS RPA	3.943,62	4
INSS	-788,71	4
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	5.882,28	
01/11/2024	-659,98	1
IRRF	-659,98	1

01/10/2024	6.542,26	4
HONORARIOS RPA	8.177,82	2
INSS	-1.635,56	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.693,21	
01/11/2024	1.693,21	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,16	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	1.265,92	
01/10/2024	1.265,92	2
HONORARIOS RPA	1.582,40	1
INSS	-316,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.933,10
6.415,16
6.415,16
4.758,09
4.589,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112

FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59

TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13
------	---	---	---	----	----	----	---	---	----	---	---	----

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

172

7. BENEFÍCIOS**7.1. Distribuição de benefícios por Valor****SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Jun/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

Flavia Fidelis Da Silva - 8.504.752-3

THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA - 8.504.898-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de outubro/2024 em 21/11/2024 às 15:00h.

NOME	CPF
ENI DE OLIVEIRA LIMA	XXX466527XX
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	XXX448267XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX174847XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	XXX896307XX

ANDEILSON RAMALHO	XXX757157XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA	XXX904257XX
MAILI MIRANDA MITIGO	XXX687547XX
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX
FLORA ALVES CARDOSO	XXX997627XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
 8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS
 8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
 8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO
 8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
 8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
 8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
 8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
 8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
 8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA
 8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA
 8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	XXX319717XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
JOAO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA	XXX867997XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	XXX175017XX

THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
ANDRESSA VILLELA CARDOSO	XXX313317XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034457XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de novembro de 2024.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.505.182-4 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX683807XX	153,32	105,3
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3
8.504.484-4 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX601476XX	73,53	50,02
8.504.455-8 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX153347XX	36,25	50,02
8.505.917-3 - APRENDIZ EM OCUPACAO ADM. (CEP28)	XXX221707XX	33,17	30,59

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

ALEXANDRA RAMOS SOUZA - TEC. DE ENFERMAGEM
ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRA
ANA PAULA DA SILVA ANDRE - TEC. DE ENFERMAGEM
ERIKA DE SOUZA PEREIRA - TEC. DE ENFERMAGEM
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ISABELE BATISTA DA CONCEICAO SODRE - TEC. ENFERMAGEM
IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO - ROTINA
MARCELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM
RAQUEL GOMES VIEIRA - TEC. DE ENFERMAGEM
ROSANE FERREIRA DE ARAUJO - TEC. DE ENFERMAGEM
THAINA ARRUDA DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM
THAMIRIS LIRO NAZIOZENO DOS SANTOS - ENFERMEIRO
VITORIA MORAIS DO NASCIMENTO - ASS. ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I
ISABELE BATISTA DA CONCEICAO SODRE - TEC. DE ENFERMAGEM
LARISSA AMANDA DA CONCEICAO DE LIMA - ENFERMEIRO

8. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de beneficiários com divergência no PAI-SETOR.

NOME - CARGO	PAI-SETOR ERGON
ANDREA GABRIEL DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ

NOME - CARGO	PAI-SETOR ERGON
ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
GLAUCIENE SILVA REZENDE DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
JOSE CARLOS NEVES LIMA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
JOSIANE PEREIRA DA SILVA REZENDE - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
LUIZ OTHAVIO REZENDE - AUX FARMACIA	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADM. SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
ORMIZA PEREIRA MARTINS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
STEPHANIE DATIVO SOARES - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
SUSANE MONIQUE ALVES SILVA RIBEIRO - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
VINICIUS BORGES FIGUEIREDO - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	CEP28/SEDE
VIVIANE SILVA LOURENCO - ENFERMEIRO	CEP28/CEGONHA
WILLIAN LIMA FERREIRA - MAQUEIRO	CEP28/SCP-HMJ
ALEXANDRA ARTHUR ROCHA SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALH - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEP28/SCP-HMJ
LARA MARTINS NETTO REIS DE BRITTO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
LEONARDO GOMES DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO - FARMACEUTICO	CEP28/SCP-HMJ
PRISCILA TANURI TORQUATO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
VIVIANE DA SILVA RIBEIRO - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
CRISTIANE PINTO DE MESQUITA COUTINHO - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
LYDIANE TEOFILO DA SILVA - NUTRICIONISTA	CEP28/SCP-HMJ
MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SOBROZA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
STHEFANE DE AGUIAR LOMEU - ASSISTENTE SOCIAL	CEP28/SCP-HMJ